



**MARINHA DO BRASIL**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ**

**PROCESSO 63046.000811/2026-41**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO**

ATO DE ABERTURA DO PROCESSO: Considerando a solicitação apresentada pelo Departamento de Apoio para aquisição de material de construção para reforma predial básica.

Considerando a existência de recursos previstos na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA informado pela Execução Financeira do Departamento de Apoio.

Considerando as determinações da Lei N° 14.133, de 1° de abril de 2021 e alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública.

Considerando que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto.

Considerando portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar a oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

Certificado o atendimento do princípio da segregação de funções, de acordo com o Art. 7°, §1°, da Lei 14.133/21 e Art. 12 do Decreto 11.246/22.

**AUTORIZO** a abertura do processo para aquisição de material de construção para reforma predial básica.

Paranaguá, PR na data assinatura.

**MAURICIO TINOCO DOS SANTOS BENVENUTO**

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas